

“Saúde na Represa” acontece nesta quinta no Complexo Beira-Rio

Serviços de saúde da população, com atendimentos, orientações e atividades gratuitas. Página A3



O Extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Ano 28 - Edição 5.204 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: OExtra.net
Facebook: [Jornal O Extra.net](https://www.facebook.com/JornalOExtra.net)
Instagram: [jornaloextra.netoficial](https://www.instagram.com/jornaloextra.netoficial)
Whatsapp: (17) 99709-5785
E-mail: contato@oextra.net

UPA de Fernandópolis inicia obras de ampliação e reforma de R\$ 1,8 milhão



As intervenções não irão interferir no atendimento à população

As obras de ampliação e reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) tiveram início na última segunda-feira (29). A intervenção prevê um aumento de aproximadamente 40% na área da unidade, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e melhorar a estrutura oferecida à população. Página A2



Estudante da Etec de Fernandópolis embarca para Olimpíada na Lituânia

Aluno da Etec Professor Armando José Farinazzo conquistou uma das 4 vagas da seleção brasileira. Página A4

Câmara aprova aumento para Mais Médicos: de R\$ 3,5 mil para R\$ 5 mil

Confira todas as propostas aprovadas pelos vereadores fernandopolenses

A Câmara de Fernandópolis realizou nesta terça-feira, 30 de junho, a votação de vários Projetos, entre eles o Projeto de Lei nº 115/2025, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.185, de 16 de abril de 2014, que tem o objetivo de melhor atender os profissionais participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil. Página A3



Concurso escolar vai escolher mascote do Museu de Paleontologia

As inscrições já estão abertas e seguem até o dia 18 de agosto. Página A6

CLÍNICA STET CLÍN
POR DRA. ANDRESSA GIMENEZ

SUA CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTOS CAPILARES E HARMONIZAÇÃO FACIAL

TRATAMENTO CAPILAR

- Queda capilar (alopecia)
- Caspa e descamação
- Oleosidade excessiva
- Enfraquecimento dos fios
- Dermatites / Psoríase

Soluções eficazes com avaliação detalhada e protocolos exclusivos para o seu caso.

HARMONIZAÇÃO FACIAL

- Toxina Botulínica (Botox)
- Preenchimento Facial
- Preenchimento Labial
- Rinomodelação
- Bioestimulador de Colágeno
- Skinbooster
- Microagulhamento Facial

Realce sua beleza com equilíbrio, naturalidade e segurança.

DRA ANDRESSA GIMENEZ
Biomédica Esteta e Tricologista

AGENDE SUA AVALIAÇÃO: (17) 99734 4989 RUA SERGIPE 348, CENTRO - FERNANDÓPOLIS/SP

CONCURSO ESCOLAR DE DESENHO

MASCOTE OFICIAL DO MUSEU DE PALEONTOLOGIA DE FERNANDÓPOLIS

CREIE O NOSSO BAURUSUCHUS PACHECOT

Participe e ajude a criar o mascote do Museu mais famoso de Fernandópolis!

Quem poderá participar?

Estudantes das redes:

- Municipal
- Estadual
- Particular

Prêmios

- Troféu personalizado
- Kit de materiais artísticos
- Réplica física da mascote produzida em impressão 3D

Modalidade

- Desenho mais criativo (fundamental e II)
- Criação de mascote oficial (semelhante ao mascote)
- Resposta do nome da mascote (fundamental e ensino médio)

Importante

- Os trabalhos devem ser feitos à mão
- Não será permitido o uso de:
 - Inteligência Artificial (AI)
 - Computadores
 - Talões
 - Smartphones
 - Softwares de edição

Inscrições e entrega dos desenhos: 22/06 a 18/08/2026

UPA de Fernandópolis inicia obras de ampliação e reforma de R\$ 1,8 milhão

As intervenções não irão interferir no atendimento à população

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

As obras de ampliação e reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) tiveram início na última segunda-feira (29). A intervenção prevê um aumento de aproximadamente 40% na área da unidade, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e melhorar a estrutura oferecida à população.

Os trabalhos começaram pela área externa dos fundos da UPA, onde serão construídos os novos espaços previstos no



projeto. Entre as melhorias estão a implantação de duas recepções para

reorganizar o fluxo de pacientes, ampliação das salas de classificação de

risco, criação de novos consultórios médicos e a instalação de um con-

sultório odontológico para atendimentos de urgência.

O projeto também contempla a ampliação da sala de medicação, o aumento do número de leitos da sala de emergência e a implantação de leitos de observação e acolhimento pediátrico.

O investimento na obra é de aproximadamente R\$ 1,8 milhão. Desse total, R\$ 1,2 milhão são provenientes de emenda do deputado federal Fausto Pinato, enquanto os outros R\$ 600 mil correspondem à contrapartida do Tesouro Municipal.

Segundo o prefeito João Paulo Cantarella, a ampliação da UPA representa uma demanda antiga da população. "É uma obra muito importante e muito aguardada. Serão 360 metros quadrados de ampliação, com novas salas, novos leitos e melhores condições tanto para os usuários quanto para os profissionais que lá atuam, proporcionando mais dignidade, respeito e um atendimento de maior qualidade para todos", afirmou.

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

A soberania nacional e o terrorismo

Por Ives Gandra da Silva Martins*

O presidente Donald Trump definiu o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas. Diante disso, surgiu argumento de que tal medida feriria a soberania brasileira. Pretendo analisar, sob a ótica do Direito Constitucional, como essa classificação estrangeira não sofre, em nenhum momento, violação da nossa soberania nacional.

Vou mais longe. Se tomarmos a Venezuela como exemplo — onde o governo norte-americano definiu o regime como narcotraficante e, posteriormente, ofereceu uma recompensa pela captura do presidente Nicolás Maduro —, vemos que o cenário é completamente diferente do que ocorre no Brasil, pois o regime de Maduro era uma ditadura.

Nós temos um presidente, em quem não votei, mas que foi eleito pelo povo brasileiro. Temos uma nação que possui o décimo maior PIB do mundo. E temos Forças Armadas que, apesar dos preconceitos que alguns possam nutrir contra elas, são formadas tecnicamente. Falo com conhecimento de causa, pois como professor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército por 33 anos — onde recebi em

1994 o título de professor emérito —, conheço a fundo sua preparação técnica.

O Brasil, no meu tempo (1990 a 2022), tinha em torno de 140 generais; a Venezuela, por sua vez, contava com 3 mil. Lá, tratava-se de uma tropa de políticos que buscavam sustentar um ditador, mas que agora, sob a liderança da nova presidente, enfrenta um processo de adaptação. Espera-se, realmente, que o país retome a democracia. Nós, pelo contrário, somos uma democracia.

Estou convencido de que nunca passou pela cabeça do presidente Trump intervir, invadir ou prender as autoridades do nosso país. Agora, quando se trata dos criminosos, a situação é completamente diferente.

O cerne da questão, portanto, reside na distinção conceitual: se a conduta deve ser enquadrada como crime ordinário ou como crime de terrorismo. Como se define o terrorismo? O terrorismo é caracterizado por ações de indivíduos que utilizam a violência e o crime para desestabilizar e derrubar instituições legítimas. Assim, contra governos democraticamente eleitos, são perpetrados atos terroristas com o propósito de destruir ou enfraquecer o poder público constituído.

No Brasil, infelizmente, somos obrigados a constatar a triste realidade de que há determinadas áreas do

nosso território nas quais nem mesmo a polícia consegue entrar. São regiões que, hoje, pertencem ao crime organizado e não ao poder público ou ao povo brasileiro.

É inadmissível observar que, enquanto nações estrangeiras identificam com clareza o perigo geopolítico que essas facções representam, o governo brasileiro insiste em tratar o problema com leniência jurídica e retórica de soberania de fachada. A soberania real de um país se mede pela sua capacidade de impor a lei e a ordem dentro de suas próprias fronteiras. Ao recuar diante do avanço do crime organizado e permitir que estados paralelos governem favelas e periferias, os poderes constituídos falham em seu dever mais básico e o Estado se torna cúmplice, por omissão, do desmantelamento da própria autoridade.

Sob o prisma do ordenamento jurídico pátrio, qualquer tentativa de enquadrar o PCC como organização terrorista hoje

esbarra, inevitavelmente, na garantia fundamental da estrita legalidade penal (Art. 5º, XXXIX, CF/88), a qual exige lei em sentido estrito para a tipificação de condutas. Embora a Carta Magna ordene o repúdio ao terrorismo (Art. 5º, XLIII), a legislação ordinária brasileira falhou gravemente ao tipificar o crime: o artigo 2º, caput, da Lei nº 13.260/2016 restringiu o terrorismo a atos motivados estritamente por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião. Como a finalidade dessas facções é o lucro e o domínio territorial, as condutas não preenchem os requisitos taxativos e cumulativos da lei vigente.

Essa lacuna escancara a omissão do Congresso Nacional. A passividade governamental, fantasiada de diplomacia defensiva, apenas escancara a incompetência em desenhar uma política de segurança pública robusta e integrada. Quando o Estado se apequena, o terrorismo doméstico se agiganta. A



soberania nacional não sofre violação pelo olhar atento e preocupado dos Estados Unidos, mas sim pela negligência crônica de Brasília, que assiste de braços cruzados às nossas fronteiras virarem corredores livres para o narcotráfico e às nossas capitais se transformarem em reféns do medo.

Ora, o crime organizado brasileiro atua em diversos outros países. É evidente, portanto, que o governo americano tem o direito de agir de acordo com a sua

legislação, visando combater aquilo que possa, em determinado momento, prejudicar os Estados Unidos, sem que isso atinja a soberania brasileira. Afinal, a verdadeira afronta não vem de fora, mas da nossa própria incapacidade de reagir. Invocar a soberania nacional para camuflar essa impotência diante do crime não é diplomacia, é capitulação; cabe ao Estado brasileiro assumir suas responsabilidades em vez de criticar quem decide proteger as próprias fronteiras.

* Ives Gandra da Silva Martins* é advogado tributarista/constitucionalista, professor emérito das universidades Mackenzie, Unip, Unifio, UnifMU, do Ciee/O Estado de São Paulo, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, professor honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia), doutor honoris causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs PR e RS, catedrático da Universidade do Minho (Portugal), presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio-SP, ex-presidente da Academia Paulista de Letras (APL) e do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp).

O texto é de livre manifestação do signatário que apresenta e defende suas ideias e opiniões, a partir da interpretação de fatos e dados e não reflete, necessariamente, a opinião do 'O Extra.net'.

Dr. Ronaldo Malacarne de Oliveira
OAB/SP 79141
Dra. Elith Darc de Oliveira
OAB/SP 79134
Dra. Lais Malacarne de Oliveira
OAB/SP 326251
ronoladv@terra.com.br - adv@rebalhiste_malacarne@hotmail.com
laismalacarne@hotmail.com
Fone: (17) 3442-4760 / 3442-5131
Av. José Camargo Arruda, 559 - Centro - Fernandópolis

Fabício José Cussiol
OAB/SP 213.673
Cel. Vivo: 99647 9979
e-mail: fabriciocussiol7@hotmail.com
Estrela D'Oeste: Rua Minas Gerais, 1429 - Centro - Fone: 17-3833 1789
Fernandópolis: Av. Exp. Brasileiros - Centro - Fone: 17- 3463 2078

Câmara aprova aumento para Mais Médicos: de R\$ 3,5 mil para R\$ 5 mil

Confira todas as propostas aprovadas pelos vereadores fernandopolenses

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A Câmara de Fernandópolis realizou nesta terça-feira, 30 de junho, ao meio dia, sessão extraordinária para votação de vários Projetos, entre eles o Projeto de Lei nº 115/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.185, de 16 de abril de 2014, que tem o objetivo de melhor atender os profissionais participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, majorando assim o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com alimentação e moradia atualmente fixado em R\$ 3.500,00



(três mil e quinhentos reais), para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, com pagamento devido a partir de 1º de janeiro de 2026.

Foram aprovados também: Substitutivo nº 05/2026, de autoria do Prefeito Municipal, substitutivo ao Projeto de Lei nº 041/2026, dis-

põe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2027 – LDO 2027;

Substitutivo nº 01/2026, de autoria vereador Carlos Antônio de Jesus Cabral, substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2025, dispõe sobre a inclusão

de apresentações de Músicos, Orquestras e Grupos Musicais de Fernandópolis entre as atrações da programação oficial de shows artístico-musicais da Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Fernandópolis, realizada tradicionalmente no mês de maio por ocasião das festividades alusivas ao Aniversário da Cidade, e Emenda Modificativa; Projeto de Lei nº 68/2026, de autoria do Prefeito Municipal, declara o Concurso Literário Filhos da Terra como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Fernandópolis.

Fonte: Ascom CM Fernandópolis

PREVENÇÃO

“Saúde na Represa” acontece nesta quinta

Serviços de saúde da população, com atendimentos, orientações e atividades gratuitas

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A Prefeitura, através Secretaria Municipal de Saúde, promove nesta quinta-feira (2) mais uma edição do Saúde na Represa, iniciativa que já se tornou tradição e é realizada na primeira quinta-feira de cada mês. O objetivo é aproximar os serviços de saúde da população, com atendimentos, orien-

tações e atividades gratuitas. O evento acontece das 17h30 às 20h, no Complexo Beira-Rio, e é aberto a toda a comunidade. Entre as novidades desta edição está a aula experimental de boxe, que será oferecida gratuitamente e poderá ser realizada por pessoas de todas as idades. A programação também conta com a partici-

pação de acadêmicos da UNIFEF e da Universidade de Brasil, que estarão à disposição da população para aferição da pressão arterial, realização de testes rápidos e outras ações de promoção da saúde. A UNIFEF estará presente no evento realizando a tipagem sanguínea, permitindo que os participantes descubram seu tipo sanguíneo.

Além disso, os setores da Secretaria Municipal de Saúde estarão representados no evento. Os participantes poderão receber informações sobre saúde bucal, vacinação da gripe, prevenção de doenças, entre outros atendimentos.

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

ATRAÇÕES:

- Testes rápidos;
- Vacinação contra a gripe;
- Aula experimental de boxe;
- Tipagem sanguínea;
- E muito mais!

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

oextra.net

EXPEDIENTE

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Paraíba, 1280 - Centro
Fernandópolis - SP - CEP 15600085
Contato: (17) 99709-5785
Whatsapp: (17) 99711-2445

Diretor e Editor: Admilson Garcia
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Alisson Carvalho e Breno Guarnieri
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Agência J. A.D. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME
CNPJ 09.630.378/0001-43

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA
ADJORI-SP

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ótica Cidade

SOB A DIREÇÃO DE MARCOS E LILIAN MININEL

ATENDIMENTO / DE FAMILIA PARA FAMILIA LABORATÓRIO PRÓPRIO

NOSSA PRIORIDADE É A SUA VISÃO!

ATÉ 10X SEM JUROS

17 3463-1286

AV. EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, Nº 1301 (AO LADO DO ITAÚ) CENTRO FERNANDÓPOLIS - SP

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduação em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
Atividade Física para Idosos

#suametaemeuobjetivo

(17) 99751-0989
(17) 98128-9766

@alexandresabadin

Estudante da Etec de Fernandópolis embarca para Olimpíada na Lituânia

Aluno da Etec Professor Armando José Farinazzo conquistou uma das quatro vagas da seleção brasileira

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O talento de Fernandópolis ganhará destaque internacional no próximo mês. Aos 17 anos, o estudante Artur Angelo Sartore foi selecionado para representar o Brasil na International Biology Olympiad (IBO), considerada a principal competição mundial de biologia para estudantes do Ensino Médio.

Aluno da Etec Professor Armando José Farinazzo, Artur garantiu a vaga após conquistar o terceiro lugar geral na etapa nacional da Olimpíada Brasileira de Biologia (OBB), competição organizada pelo Instituto Butantan que reúne os melhores estudantes do país na área.

O resultado colocou o jovem entre os quatro in-

tegrantes da equipe brasileira que disputará a olimpíada internacional, marcada para ocorrer entre os dias 12 e 19 de julho, em Vilnius, capital da Lituânia.

ENTRE OS MELHORES JOVENS TALENTOS DO MUNDO

A International Biology Olympiad reúne anualmente estudantes de dezenas de países e é considerada uma das mais importantes competições científicas do planeta para jovens do Ensino Médio.

Com a classificação, Artur passa a integrar um seleto grupo de estudantes reconhecidos por seu alto desempenho acadêmico e conhecimento em biologia, levando o nome de Fernandópolis e do Brasil para o cenário internacional.



Foto: Reprodução / Fonte: Instituto Butantan

A competição envolve provas teóricas e práticas de elevado nível de complexidade, exigindo conhecimentos aprofundados em áreas como genética, zoologia, botânica, fisiologia, ecologia, biologia molecular e bioquímica.

Além dos testes escritos, os participantes tam-

bém enfrentam desafios laboratoriais, análise de dados científicos e identificação de espécies.

DESTAQUE TAMBÉM NA MATEMÁTICA

Embora atualmente curse o itinerário de Matemática e suas Tecnologias na Etec, Artur cultiva

o interesse pela biologia desde os primeiros anos escolares.

Seu histórico acadêmico é marcado pela participação em diversas olimpíadas do conhecimento. Entre as conquistas estão medalhas de ouro na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) e no Concurso Canguru de Matemática, duas das principais competições estudantis do país.

A combinação de desempenho em áreas distintas do conhecimento demonstra a versatilidade acadêmica do estudante, que tem como objetivo ingressar no curso de Medicina.

VIAGEM SERÁ PATROCINADA PELO INSTITUTO BUTANTAN

Toda a participação de

Artur na competição internacional será custeada pelo Instituto Butantan, responsável pela organização da Olimpíada Brasileira de Biologia e pela preparação da delegação brasileira.

Professores e a direção da Etec Professor Armando José Farinazzo destacam a dedicação, o comprometimento e o excelente desempenho do estudante ao longo de sua trajetória escolar.

A classificação para a International Biology Olympiad representa não apenas uma conquista pessoal, mas também um importante reconhecimento para a educação pública e técnica de Fernandópolis, que terá um representante entre os principais jovens talentos da biologia mundial.

publicações



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 000032/26
DISPENSA Nº 20/2026
CONTRATO Nº 19/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, orientação, organização, formalização, acompanhamento e apoio administrativo às rotinas relacionadas ao Terceiro Setor, incluindo parcerias públicas, termos de colaboração, convênios, repasses, prestações de contas, lançamentos em sistemas e instrumentos congêneres, no âmbito do Município de Populina/SP.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei 14.133/2021, Art. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.487, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POPULINA

CONTRATADOS:

- RAQUEL CAROLAINE GUEDES.
- CNPJ nº 66.837.997/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2026 À 09/06/2027

DATA ASSINATURA: 10/06/2026

Rua 13 de Maio, 1211 - CEP: 15.670-035 - Populina - SP
(17) 99154-5389 E-mail: compras@populina.sp.gov.br

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Julho de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.204.



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de propaganda volante por meio de veículo automotor equipado com sistema de sonorização, incluindo a gravação dos textos a serem divulgados, destinados à divulgação das ações do Município de Populina e do Povoado do Sol.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conjunto com o Decreto Municipal nº 2.487, de 25 de agosto de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE POPULINA/SP.

DETENTORA DA ATA: 49.258.337 OSMAR CUSTODIO, inscrita no CNPJ sob nº {CNPJ}.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 30/06/2027.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

Rua 13 de Maio, 1211 - CEP: 15.670-035 - Populina - SP
(17) 99154-5389 E-mail: compras@populina.sp.gov.br

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Julho de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.204.

SUA OBRA MERECE O MELHOR

A maior variedade de acabamentos e condições especiais você encontra aqui

S GOTTI
MATERIAS EM CONSTRUÇÃO

Fernandópolis: (17) 3465-9399
Av. Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia

Ouroeste: (17) 3843-1315
Av. dos Bandeirantes, 1995

ClimaCold
Ar Condicionado
Climatizando com estilo

Venda, Instalação, Manutenção, Pré Instalação e Projetos

Revendedor Autorizado de todas as marcas!

Av. da Saudade, 282 - Higienópolis - CEP 15603-370 - Fernandópolis-SP
E-mail: climacold.arcond@gmail.com
(17) 3442-7088 (17) 99628-6060

Guarani d'Oeste sedia fórum para debater o fortalecimento do turismo

Evento do Maravilhas do Rio Grande reuniu representantes de 14 municípios

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O município de Guarani d'Oeste foi o centro das discussões sobre o desenvolvimento do turismo regional na última sexta-feira, dia 26 de junho, ao receber a 92ª Reunião do Fórum Permanente da Região Turística Maravilhas do Rio Grande. O encontro uniu lideranças, gestores públicos e empresários das 14 cidades que formam o consórcio turístico, com o objetivo de traçar metas conjuntas para movimentar a economia e atrair mais visitantes para a região.

Organizado pelo diretor local de Cultura e Turismo, Tiago Diogo, o evento contou com o apoio do prefeito Edmilson Pires e de representantes do Legislativo, além de membros do Conselho



Municipal de Turismo, comerciantes e investidores. A abertura das atividades foi marcada por uma apresentação especial do Grupo de Capoeira local, sob a coordenação dos professores

Rodrigo e Rafael e do colaborador Ednaldo, destacando o patrimônio cultural do município como um dos atrativos da cidade.

Durante as palestras e debates, Tiago Diogo enfatizou que o turis-

mo deve ser encarado como uma ferramenta prática de geração de emprego e renda. Ele reforçou a necessidade de uma parceria sólida entre a iniciativa privada e a administração pública para que

o comércio local colha os frutos do fluxo de turistas. O potencial de crescimento empresarial por meio do turismo foi ilustrado pelo depoimento do produtor Henrique, do Laticínio Ponte Grande, que relatou como a capacitação de sua esposa, Rafaela, no programa Empretec, trouxe novas visões de mercado e fortaleceu o negócio de sua família.

O encerramento do fórum reforçou o sentimento de união entre os 14 municípios participantes. Os organizadores avaliaram o encontro como um passo importante para consolidar o roteiro Maravilhas do Rio Grande, mostrando que o planejamento integrado e a valorização das qualidades de cada cidade são os caminhos mais eficientes para colocar a região em destaque no cenário turístico estadual.

publicações



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026
CONTRATO Nº 28/2026

OBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados para realização de pesquisa de campo, levantamento de dados e diagnóstico da situação dos setores municipais, abrangendo aspectos sociais, econômicos, ambientais e de infraestrutura, com a finalidade de subsidiar o planejamento da Administração Municipal e a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conjunto com o Decreto Municipal nº 2.487, de 25 de agosto de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POPULINA/SP.

CONTRATADA: BR INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.495.425/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 30/06/2027.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

Rua 13 de Maio, 1211 - CEP: 15.670-035 - Populina - SP
(17) 99154-5389 E-mail: compras@populina.sp.gov.br

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Julho de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.204.



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026
CONTRATO Nº 29/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de suporte e manutenção preventiva e corretiva de informática, abrangendo microcomputadores, notebooks, rede local, softwares, compartilhamento de internet, arquivos e impressoras, com atendimento remoto e presencial sob demanda, destinados aos diversos setores da Administração Municipal.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conjunto com o Decreto Municipal nº 2.487, de 25 de agosto de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POPULINA/SP.

CONTRATADA: 60.726.366 JOAO ARTHUR OLIVEIRA PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 60.726.366/0001-74.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 30/06/2027.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026.

Rua 13 de Maio, 1211 - CEP: 15.670-035 - Populina - SP
(17) 99154-5389 E-mail: compras@populina.sp.gov.br

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Julho de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.204.



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

EXTRATOS DE PARECERES CONCLUSIVOS PRESTAÇÕES DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2025

EXTRATO DE PARECER CONCLUSIVO

MUNICÍPIO DE POPULINA. Entidade: Associação Espirita Beneficente Anésio Siqueira. **Instrumento:** Termo de Fomento nº 02/2025, firmado em 11 de abril de 2025. **Exercício:** 2025. **Valor dos recursos examinados:** R\$ 137.239,05. Após a análise da documentação apresentada, foi constatado o cumprimento do objeto e das metas pactuadas, a regularidade das despesas e a adequada aplicação dos recursos públicos, ficando **APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS. Data do parecer:** 26 de junho de 2026. João César Robles Brandini – Prefeito Municipal. Eliezer de Oliveira – Controle Interno.

EXTRATO DE PARECER CONCLUSIVO

MUNICÍPIO DE POPULINA. Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela d'Oeste. **Instrumento:** Termo de Fomento nº 03/2025, firmado em 11 de abril de 2025. **Exercício:** 2025. **Valor dos recursos examinados:** R\$ 124.519,50. Após a análise da documentação apresentada, foi constatado o cumprimento do objeto e das metas pactuadas, a regularidade das despesas e a adequada aplicação dos recursos públicos, ficando **APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS. Data do parecer:** 23 de junho de 2026. João César Robles Brandini – Prefeito Municipal. Eliezer de Oliveira – Controle Interno.

EXTRATO DE PARECER CONCLUSIVO

MUNICÍPIO DE POPULINA. Entidade: Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos. **Instrumento:** Termo de Fomento nº 07/2025, firmado em 11 de abril de 2025. **Exercício:** 2025. **Valor dos recursos examinados:** R\$ 60.000,00. Após a análise da documentação apresentada, foi constatado o cumprimento do objeto e das metas pactuadas, a regularidade das despesas e a adequada aplicação dos recursos públicos, ficando **APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS. Data do parecer:** 29 de junho de 2026. João César Robles Brandini – Prefeito Municipal. Eliezer de Oliveira – Controle Interno.

EXTRATO DE PARECER CONCLUSIVO

MUNICÍPIO DE POPULINA. Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Populina. **Instrumento:** Termo de Fomento nº 04/2025, firmado em 6 de fevereiro de 2025. **Parceria autorizada pelas Leis Municipais nº 1.929, de 30 de dezembro de 2024, e nº 1.980, de 2 de setembro de 2025. Exercício:** 2025. **Valor efetivamente repassado e aplicado:** R\$ 1.384.620,00. Após a análise da documentação apresentada, foi constatado o cumprimento do objeto e das metas pactuadas, a regularidade das despesas e a adequada aplicação dos recursos públicos, ficando **APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS. Data do parecer:** 23 de junho de 2026. João César Robles Brandini – Prefeito Municipal. Eliezer de Oliveira – Controle Interno.

Rua 13 de Maio, 1211 - CEP: 15.670-035 - Populina - SP
(17) 99154-5389 E-mail: compras@populina.sp.gov.br

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Julho de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.204.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE (CNPJ nº 01.611.214/0001-67).

CONTRATADA: OUROCAL OUROESTE CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA (CNPJ nº 54.532.083/0001-99).

OBJETO: Acréscimo de valor ao contrato ao Contrato Administrativo nº 18/2025, decorrente de readequação técnica do projeto executivo para a reforma do prédio da Câmara Municipal, com inclusão de novos itens e quantitativos.

AMPARO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.860,00 (Um mil e oitocentos e sessenta reais), equivalente a 40% do valor inicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2026.

Ouroeste/SP, 15 de junho de 2026.

Jose Fabio da Silva
JOSÉ FÁBIO DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Julho de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.204.

Decreto regulamenta Selo “Feito em Fernandópolis”

Uso do selo de identificação como produto do município

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis publicou na última semana, no dia 23 de junho, o Decreto nº 10.243, que institui o selo “Feito em Fernandópolis”, destinado a

identificar e valorizar os produtos fabricados, cultivados, elaborados ou artesanalmente produzidos no território municipal.

O selo, segundo os termos do decreto, tem caráter voluntário (não é obrigatório), educativo e promocional. A

gestão competirá à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável. Já à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, competirá traçar as diretrizes de identidade territorial, promoção cultural, turística e de comunicação.

A fiscalização caberá à Se-

cretaria Municipal da Fazenda, quanto à regularidade cadastral, fiscal e das normas de posturas urbanas, sempre que necessário.

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis



Concurso escolar escolherá mascote do “Museu de Paleontologia”

CONCURSO ESCOLAR DE DESENHO
MASCOTE OFICIAL DO MUSEU DE PALEONTOLOGIA DE FERNANDÓPOLIS

CRIE O NOSSO BAURUSUCHUS PACHECOI

Participe e ajude a criar a mascote oficial do fóssil mais famoso de Fernandópolis!

Quem poderá participar?
Estudantes das redes:

- Municipal
- Estadual
- Particular

Premiações

- Troféu personalizado
- Kit de materiais artísticos
- Réplica física do mascote produzida em impressão 3D

Modalidade

- Desenho mais criativo (fundamental I e II)
- Criação da mascote oficial (ensino médio)
- Escolha do nome da mascote (fundamental e ensino médio)

Importante

- Os trabalhos devem ser feitos à mão
- Não será permitido o uso de:
 - Inteligência Artificial (IA)
 - Computadores
 - Tablets
 - Smartphones
 - Softwares de edição

Inscrições e entrega dos desenhos
22/06 à 18/08/2026
das 8h às 17h na Secretaria de Cultura
Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita (Praça Municipal)

As inscrições já estão abertas e seguem até o dia 18 de agosto

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, está com inscrições abertas para o concurso escolar que irá escolher o mascote oficial do Museu de Paleontologia Prof. Cristovão Souza de Oliveira. A iniciativa tem como objetivo estimular a criatividade dos estudantes, promover a educação patrimonial, valorizar a paleontologia regional e incentivar a participação dos jovens na construção da identidade institucional do museu.

O tema do concurso é a criação de um mascote inspirado no Baurusuchus pachecoi, espécie de crocodilomorfo terrestre que habitou a região de Fernandópolis durante o período Cretáceo Superior, há cerca de 80 milhões de anos. Considerado um dos principais predadores de seu ecossistema, o animal possuía pernas longas, postura ereta, crânio alto e dentes adaptados à caça.

REQUISITOS

Podem participar estudantes regularmente matriculados nas redes municipal, estadual e par-

ticular de ensino de Fernandópolis. O concurso será dividido em três modalidades: desenho mais criativo, voltado aos alunos do Ensino Fundamental I e II; criação da mascote oficial do Museu de Paleontologia, destinada aos estudantes do Ensino Médio; e escolha do nome do mascote oficial do museu, aberta a alunos do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Cada participante poderá inscrever apenas um desenho e/ou uma sugestão de nome. Os trabalhos deverão ser produzidos exclusivamente de forma manual, será proibida a utilização de recursos digitais, como computadores, smartphones, tablets, softwares de edição de imagem ou ferramentas de inteligência artificial. Os participantes poderão utilizar materiais artísticos convencionais, como lápis de cor, giz de cera, tintas e canetinhas.

As inscrições e a entrega dos trabalhos seguem até o dia 18 de agosto. Os desenhos deverão ser entregues em envelope na

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita.

Os trabalhos serão avaliados por uma comissão técnica formada por profissionais das áreas artística, cultural, educacional e científica. Entre os critérios de avaliação estão criatividade, originalidade, adequação ao tema, qualidade artística e potencial de adaptação do desenho para mascote institucional e reprodução tridimensional.

Os vencedores das três modalidades receberão troféu personalizado, kit especial de materiais artísticos e uma réplica física do mascote produzida em impressão 3D. Além da premiação, o desenho vencedor da categoria de criação do mascote oficial será adotado como base para o mascote institucional do Museu de Paleontologia. Já o nome escolhido poderá se tornar a denominação oficial do personagem, que será utilizado em ações educativas, culturais, turísticas e de divulgação do museu.

publicações



MUNICÍPIO DE POPULINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.842.177/0001-76

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 54/2026, celebrado entre Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, CNPJ nº 43.913.162/0001-23 e Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná - CONGRAPAR, CNPJ nº 44.988.147/0001-07. Objeto: Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016 do 4º PAR PROCEL, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública de acordo com Proposta Técnica elaborada e aprovada. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.991/2000 e nº 13.303/2016. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 28/05/2026. Adesão do município como beneficiário através do CONGRAPAR.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 01 de Julho de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.204.

Maurílio Saves
ADVOGADO - OAB/SP 73.691

Patricia Eunice dos Santos
ADVOGADA - AOB/SP 324.971

Fone: 17-3442 3403 - 99784 1208
Rua Rio de Janeiro, 1.282 - Vila Nova
email: mauriliosaves@yahoo.com.br

PINATOADVOGADOS

☎ 17 99736-7979
☎ 17 99659-7071

Já atendendo em novo endereço:
Av. Américo Messias dos Santos,
nº 280, Centro.
Fernandópolis - SP
(Próximo ao Angus Beef.)
OAB/SP 104.559, 169.021 e 453.404

Sua Vida Mais Completa

REDE
GIGANTÃO
Tudo de Bom!

Fernandópolis